



# Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

## DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 371/2024 de 28/05/2024

*Aprova aditamento de recursos do FEHIDRO - compensação financeira do Contrato FEHIDRO nº 106/2023 - Capacitação Técnica em Educação Ambiental da UGRHI-15-Turvo Grande- FUNDAG - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que durante a execução dos eventos previstos no contrato, identificamos a necessidade de conscientização e preparo dos produtores rurais para lidar de forma responsável com os recursos hídricos com a inclusão do tema da escassez hídrica no escopo do contrato, a fim de enriquecer o programa de capacitação e promover uma abordagem mais abrangente e eficaz.

**CONSIDERANDO** a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais (CT-PLAGRHI/AI), realizada no dia 26 de abril de 2024 e a reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), realizada no dia 29 de abril de 2024 e Reunião de Diretoria realizada em 15/05/2024 onde foi analisada a Solicitação do Aditivo do Contrato 106/2023 referente à "Capacitação Técnica em Educação Ambiental da UGRHI-15-Turvo Grande";

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 011/2024 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande - CBH-TG, no dia 30/04/2024 encaminhado para a FUNDAG - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA) referente ao Contrato FEHIDRO nº 106/2023 - *Capacitação Técnica em Educação Ambiental da UGRHI-15-Turvo Grande*;

**CONSIDERANDO** o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

**CONSIDERANDO** a Deliberação COFEHIDRO nº 264, de 08 de abril de 2024 que "Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2024 com receitas da CFURH e dá outras providências";

**Delibera:**

Art. 1º - Fica aprovado aditamento de Recursos FEHIDRO - compensação financeira ao Contrato FEHIDRO nº 106/2023 - Capacitação Técnica em Educação Ambiental da UGRHI-15-Turvo Grande- FUNDAG - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA, no valor FEHIDRO de R\$ 34.531,53 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação aprovada nesta data, será deliberada pela plenária do CBH-TG.

**Presidente Edinho Araújo**  
CBH-TG

**Germano Hernandes Filho**  
Vice-Presidente CBH-TG

**Marcia Regina Brunca Garcia**  
Secretária Executiva do CBH-TG

**Maria Cecília de Andrade**  
Secretária Executiva Adjunta do  
CBH-TG

Publicado na Edição de 04 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos